



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 322 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar, do tipo 400a, no valor de R\$ 3.056.732 (Três milhões, cinquenta e seis mil e setecentos e trinta e dois reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO

PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (LOA-2024), art. 4º, § 1º, inciso I; § 2º, inciso I; e § 12, inciso I; c/c art. 55, §1º, inciso III; e § 4º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO-2024), e a Portaria SOF/MPO nº 34, de 8 de fevereiro de 2024, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6400.0000845/2024-18, RESOLVE:

Art. 1º Abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, o crédito suplementar no valor de 3.056.732 (Três milhões, cinquenta e seis mil e setecentos e trinta e dois reais), para atender programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público									
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								3.056.732
	ATIVIDADES								
0031 20TP	Ativos Cíveis da União	03 122							3.056.732
0031 20TP 5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF	03 122							3.056.732

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			F	1- PES	1	90	0	1000	3.056.732
TOTAL – FISCAL									3.056.732
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.056.732

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								3.056.732
	ATIVIDADES								
0031 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	03 032							3.056.732
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	03 032	F	3- ODC	2	90	0	1000	3.056.732
TOTAL – FISCAL									3.056.732
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.056.732